ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 045/2015

Aos 20 dias do mês de março de 2021, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA,** localizada na Rodovia Anhanguera, s/nº, Km 186, Bairro Serelepe, CEP 13.612-200, Leme – SP, inscrita no CNPJ 8: 01.307.936, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 045/2015** fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS								
CERVEJA	LATA					PET	VIDRO DESCARTÁVEL		
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	473ml a 499ml	500ml a 550ml	Acima de 550ml	600ml a 999ml	276ml a 300ml	301ml a 355ml	551ml a 650ml
CERVEJA 53 STOUT			7,83		10,15				
CERVEJA 54 BOCK			7,83		10,15				
CERVEJA 55 PILSEN	2,56	3,36	5,69	4,99	6,97				
CERVEJA 55 SEM GLÚTEN			7,83		8,27				
CERVEJA 555 SUPER PILSEN			6,24		8,69				
CERVEJA 56 BLACK		4,20	5,69	6,26	8,34				
CERVEJA 57 WEISS		4,36	7,83	5,96	7,79				
CERVEJA 59 IPA		5,38	7,83	7,39	9,59				
CERVEJA PABST	2,65	4,05						4,09	7,05
CERVEJA SALZ LIGHT	3,09						3,75		
CERVEJA SALZBURG		4,25				5,79			
HALLES KRON BLACK			5,69						
HALLES KRON IPA			7,83						
HALLES KRON PILSEN			5,69						

PRODUTO	EMBALAGENS					
ENERGÉTICO	LATA			PET		
	251ml a 270ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml	2501ml a 3000ml
220 V	6,72	9,83	8,34	8,63	11,40	13,11

Documento Assinado Digitalmente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PRODUTO	EMBALAGENS							
REFRIGERANTE	LATA		PET				VIDRO DESCARTÁVEL	
	251ml a 270ml	350ml a 409ml	600ml a 999ml	1500ml a 1600ml	1901ml a 2100ml	2501ml a 3000ml	276ml a 300ml	551ml a 650ml
CITRUS LIGHT				5,58				
CRUZEIRO	2,70		2,95		5,93		2,37	4,75
CRUZEIRO GUARANÁ ORGÂNICO	3,65							
GALEGUINHA			2,95				2,37	3,71
TÔNICA CITRUS CLASSIC		2,81		5,58			3,11	
TÔNICA CITRUS CLASSIC LIGHT		2,81						
TÔNICA CLASSIC		2,81		5,58			3,11	
TÔNICA CLASSIC DIET		2,81		5,58				
TÔNICA CLASSIC LIMAO		2,81		5,58				
X GLUB (COLA, LARANJA, LIMÃO, GUARANÁ E GUARANÁ ZERO)					4,53	5,84		

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2021, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2021.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

NEWAGE INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

PROCERGS

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 2015.045 - NEWAGE_1.2021.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Jose Eduardo Violin	29/03/2021 10:43:14 GMT-03:00	96395869868	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	30/03/2021 17:55:39 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 34596.25477.05240.17769-39137.55595.29071.16799 e CRC 32.9346.4310
, está disponível no endereço eletrônico: http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.